



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 729 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Leis.....                             |    |
| Decretos.....                         | 01 |
| Portarias.....                        | 01 |
| Licitações.....                       | 02 |
| Extratos.....                         | 01 |
| Relatórios.....                       |    |
| Diversos.....                         | 02 |
| <b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b> |    |
| Resoluções.....                       |    |
| Diversos.....                         | 02 |

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|                 |  |
|-----------------|--|
| Leis.....       |  |
| Decretos.....   |  |
| Portarias.....  |  |
| Licitações..... |  |
| Extratos.....   |  |
| Relatórios..... |  |
| Diversos.....   |  |

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

|               |  |
|---------------|--|
| Diversos..... |  |
|---------------|--|

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2337/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - OLIVETI BRAUTIGAM

(matr. nº 876 e 1189), portadora da Carteira de Trabalho nº 88.629/00056-PR e R.G. 6.692.214-6/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Educação e Cultura, nível 03, Agentes Políticos – Anexo IV, (nomeada através do Decreto nº 2135/2013, com alteração pelo Decreto nº 2282/2014), conforme Ofício protocolado sob nº 566/15, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 063/2015

DATA: 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK (matr. nº 973), portadora da Carteira de Trabalho nº 9861843/0010-PR e RG 6.289.376-1/PR, admitida em 01/04/2008, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 529/15, no período de 01/04/2015 a 29/06/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Ludovico Smil.

OBJETO: EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 4.779,50 m² PERFAZENDO O TOTAL DE 7,90 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL Nº 15, LINHA AREIA PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO, O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ENTRADAS E VICINAIS DESTA MUNICIPALIDADE COM VIGÊNCIA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO  
Ludovico Smil

## LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

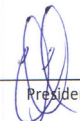
Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016





CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2015

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica dos credenciamentos pelo representante da empresa Construtora Alvir Lopes que compareceu no ato da presente sessão, pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio, sendo que, constatou-se que as empresas Construtora Siedlowski Ltda EPP e J. B. Moreira Construções ME, somente enviaram a documentação, na abertura do credenciamento das empresas foi desclassificada a empresa Construtora Siedlowski tendo em vista que não apresentou comprovante do valor da caução, em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas: Construtora Avir Lopes e J. B. Moreira Construções ME, na sequência iniciou-se a conferência da documentação de habilitação das empresas Construtora Alvir Lopes e J. B. Moreira Construções ME e empresa Construtora Alvir Lopes apresentou a documentação em conformidade com o edital a empresa J. B. Moreira apresentou a certidão previdenciária vencida, quanto a qualificação econômica financeira no que refere o item 8.1.3.1 o balanço patrimonial da empresa J. B. Moreira Construções apresentou o referido documento incompleto, impossibilitando a comissão a efetuar os cálculos referentes ao item 8.1.3.2, e não apresentou o cálculo dos índices conforme item 8.1.3.2 do edital e o inciso 5º do art. 31º da Lei 8.666/93, no item 8.1.4.3 o proponente não apresentou contrato de trabalho do profissional responsável técnico e não apresentou os comprovantes de recolhimento de FGTS conforme exige o Art. 30 inciso I alínea I da Lei 8.666/93, quanto a regularização da certidão previdenciária em tratar-se de micro empresa foi concedido o prazo conforme o Art. 43 Inciso I da Lei Complementar 147/2014 para regularização e apresentação de nova certidão. A empresa apresentou a certidão de registro da empresa no CREA vencida em discordância ao item 8.1.4.1 do edital, a empresa não apresentou a certidão de acervo técnico expedido pelo CREA conforme o item 8.1.4.5 do edital em nome do responsável técnico indicado pelo proponente conforme art. 30º alínea 2 da Lei 8.666/93, assim sendo a empresa J.B. Moreira Construtora foi inabilitada no presente certame. Tendo em vista a modalidade concorrência será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis em conformidade com a Lei 8.666/93 de 05(cinco) dias para recurso. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo representante da empresa presente no certame Construtora Alvir Lopes LTDA, Presidente e membros da CLP.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CLP

  
\_\_\_\_\_  
Membro da CLP

  
\_\_\_\_\_  
Membro da CLP

## DIVERSOS

## MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ

## CANCELAMENTO

Ficam canceladas as publicações das Leis números 1493/2015, 1494/2015 e Decreto nº 2336/2015, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de abril de 2015, por um lapso do departamento de administração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de abril de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES

## DIVERSOS

COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO DE  
CREDENCIAMENTO DE  
OFICINEIROS

EDITAL Nº 002/2015

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de OFICINEIROS da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado conforme estabelece o Edital nº 001/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que estabeleceu a segunda sessão de julgamento deste credenciamento dia 30/03/2015.

RESULTADO DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PLANOS DE TRABALHO, CONFORME O EDITAL 001/2014.

| OFICINEIRO                  | OFICINAS  |
|-----------------------------|---|
| Inês Teresa Dubay de Macedo | Crochê  |
| Jessica Ap. K. Jankowski    | O uso da informática como recurso mediático nos processos de inclusão |

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 001/2014 – item 8.1 fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

Juliana Sembay – Presidente  
Michelle B. Schorr – Membro  
Elton Rick Hollen - Membro

